



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, de autoria do Governador do Estado, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei Complementar nº 08/2024, e sancionado através da Lei Complementar nº 160/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.


Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.


LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa